



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Maracanaú

Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/n, Parque Colônia Antônio Justa - CEP 61903-120, Maracanaú-CE - E-mail: maracanaui infancia@tjce.jus.br; telefone: (85) 3371-8648

TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº: 3010414-30.2025.8.06.0117

Classe: PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO (12070)

Assunto: [Acolhimento institucional]

Requerente: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Requerido Francisca Damila Ribeiro Lima e outros (2)

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026 nesta cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Secretaria da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú, onde presente se achava o Dr. Fernando de Souza Vicente, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Maracanaú, comigo Supervisor de Secretaria, ao fim assinado, compareceu KLEBIANE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, nascida aos 11/08/1993, inscrito no CPF nº 064.416.303-89, portadora do RG nº 2007981482-9 e KELVIANE COSTA DOS SANTOS, brasileira, nascida aos 22/08/2010, inscrita no CPF 083.218.643-09, portadora do RG nº 2015101711-0, ambas residentes na Rua Alto da Alvorada, 276 E, Mucunã, Maracanaú/CE, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de guarda provisória (por 6 meses) das crianças ANNE LARISSA RIBEIRO DOS SANTOS, nascida em 15/07/2021, filha de Antônio Cleber Marques dos Santos e Francisca Dimila Ribeiro Lima; PRISCILA RIBEIRO LIMA DOS SANTOS, nascida aos 03/05/2013, filha de Thiago dos Santos Evangelista Lima e Francisca Dimila Ribeiro Lima; e FRANCISCA ARIELLY RIBEIRO DOS SANTOS, nascida aos 08/06/2016, filha de Antônio Cleber Marques dos Santos e Francisca Dimila Ribeiro Lima. Presente a requerente, os qual prometeu cumprir bem e fielmente o encargo ora assumido.

Maracanaú/CE, data da assinatura eletrônica

Fernando de Souza Vicente

Juiz de Direito

